



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288/1176/1179



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA e AUTORIZA a locação de imóvel urbano de propriedade de Fernando Antônio da Silva Barbosa e Luiza Augusta Rosa Rossi Barbosa, localizado na Rua Mizael Furtado, nº 406, Bairro Centro, nesta cidade para acomodação dos estagiários da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/2021.

Argirita, 25 de abril de 2024.

Alex Andrade Anzolin

Prefeito Municipal